

PROJETO DE LEI Nº 135/2000

RECEBIDO EM: 04 de dezembro de 2000

Nº DO PROJETO: 135/2000

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim de Theóphilo Petrycoski (a Rua Valdomiro Sauthier, passará a ser Rua Theóphilo Petrycoski)

AUTORES: Carlinho Antonio Polazzo-PFL e Orceli Alves Martins-PFL

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 04 de dezembro de 2000

VOTAÇÃO NOMINAL – MAIORIA ABSOLUTA

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 14 de dezembro de 2000, aprovado com 12 (doze) votos a favor e 03 (três) ausências
Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL, Agostinho Rossi-PDT e Nelson Bertani-PSDB

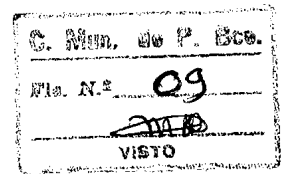
SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de dezembro de 2000, aprovado com 13 (treze) votos a favor e 02 (duas) ausências
Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo-PFL e Gilmar Luiz Arcari-PPB

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 18 de dezembro de 2000

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 1180/2000

LEI Nº 1998 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2440 do dia 28 de dezembro de 2000



DIÁRIO DO POVO

ANO XIV - EDIÇÃO 2440 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR
LEI Nº 1.998

DATA: 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Súmula: Redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua Theóphilo Petrycoski.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominada a Rua Valdomiro Sauthier, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua THEOPHILO PETRYCOSKI.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Esta Lei decorre do Projeto de Lei de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo e Orceili Alves Martins.

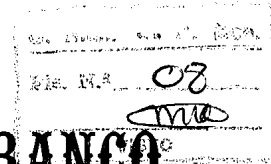
Gabinete do prefeito Municipal de Pato Branco em, 20 de dezembro de 2000.

ASTERIO RIGON - Prefeito Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 135/2000

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua **Theóphilo Petrycoski**.

Art. 1º - Fica redenominada a Rua Valdomiro Sauthier, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua **THEÓPHILO PETRYCOSKI**.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do projeto de lei de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PFL e Orceli Alves Martins – PFL.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2000

Através do projeto de Lei em apreço o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, busca autorização legislativa para redenominar via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua Theóphilo Petrycoski.

Desnecessário se faz relatar todo o trabalho desenvolvido pelo Senhor Theóphilo Petrycoski, ao longo dos anos visando sempre o bem comunitário e o desenvolvimento do distrito. Cidadão íntegro e trabalhador, deixou exemplos de humildade e dedicação, e hoje, nada mais justo que denominar a via pública com o seu nome.

A matéria encontra-se amparada legalmente, principalmente no que refere-se ao acordo dos moradores, através de abaixo assinado anexado à lei.

Diante disso, após analisarmos a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2000.

Afonso Ferreira de Almeida- PMDB

Membro

Enio Ruaro-PFL

Membro

Nelson Bertani-PSDB

Presidente

Régis Henrique Pallaoro-PDT

Relator

Roberto Carlos Chioquetta-PPS

Membro

COMISSÃO DE MÉRITO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2000

Através do projeto de Lei em apreço o vereador Carlinho Antonio Polazzo - PFL, busca autorização legislativa para redenominar via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua Theóphilo Petrycoski.

A alteração refere-se a via pública denominada atualmente de Rua Valdomiro Sauthier, a qual passará a chamar-se Rua Theóphilo Petrycoski.

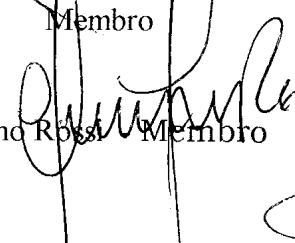
Pioneiro pato-branquense, Theóphilo Petrycoski sempre colaborou para o desenvolvimento do Distrito iniciando suas atividades com a venda de fogões, tanto é que hoje temos a Atlas Eletrodomésticos, hoje dirigida pelo seu filho, o empresário bem sucedido Cláudio Petrycoski.

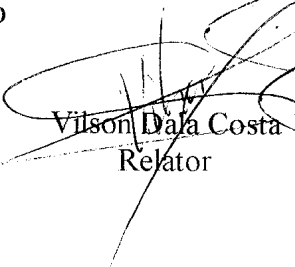
A matéria está acompanhada de abaixo assinado de moradores da Rua Valdomiro Sauthier, concordando que a mesma passe a ter a nova denominação, estando portanto amparada legalmente.

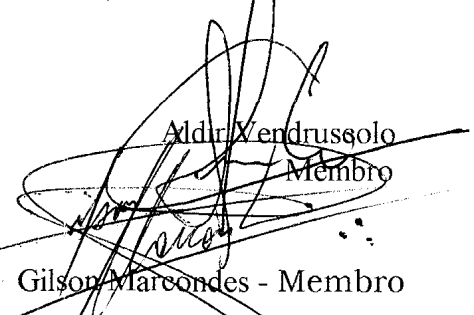
Diante disso, após análise da matéria, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 13 de dezembro de 2000.


Carlos Roberto Gonçalves Lins – Presidente
Membro


Agostinho Rossi – Membro


Vilson Dala Costa
Relator

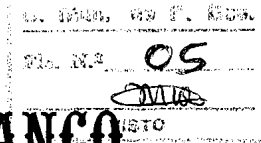

Aldir Vendruscolo
Membro

Gilson Marcondes - Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 135/2000

Busca o ilustre Vereador subscritor do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para redenominar via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua Theófilo Petrycoski.

A proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita contendo a biografia do homenageado, conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Municipal 1.100, de 02 de abril de 1.992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Sobre o assunto em questão, o artigo 8º da supra citada legislação, dispõe que **“os próprios, vias e logradouros públicos somente poderão sofrer alteração em sua nomenclatura através de consulta prévia à população interessada.”**

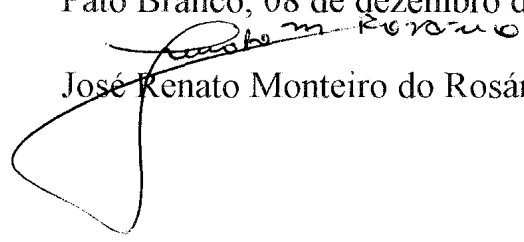
A matéria encontra-se acompanhada de abaixo assinado de moradores da Rua Valdomiro Sauthier, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, concordando que a mesma passe a denominar-se Rua Theófilo Petrycoski.

Em aprovada a nova denominação, deverá ser dado atendimento a norma contida no artigo 9º da Lei Municipal 1.100, de 02 de abril de 1.992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, que assim determina:

“Art. 9º - Em caso de alteração ou revisão, à nova denominação será acrescentada a nomenclatura primitiva, precedida da expressão “ex”, salvo quando se tratar de próprios, vias e logradouros públicos, ainda não emplacado pela Prefeitura.

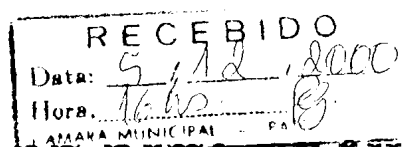
Após dado cumprimento ao que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal 1.100, de 02 de abril de 1.992, estará a proposição em condições de seguir seu rito normal.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 08 de dezembro de 2.000.

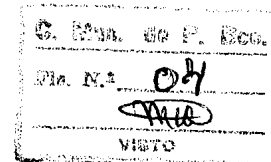

José Renato Monteiro do Rosário – Assessor Jurídico



Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Excelentíssimo Senhor

Gilmar Luiz Arcari

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados membros da Bancada do PFL, **Orceli Alves Martins, Aldir Vendruscolo, Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro e Gilson Marcondes**, com fundamento no artigo 176 da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), requerem seja dada tramitação em **Regime de Urgência**, ao **Projeto de Lei nº 135/2000**, de autoria do vereador Carlinho Antonio Polazzo, que redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim de Theóphilo Petrycoski

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 5 de dezembro de 2000.

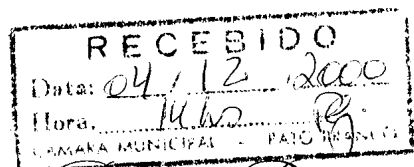
Orceli Alves Martins - PFL

Aldir Vendruscolo-PFL

Carlinho Antonio Polazzo-PFL

Enio Ruaro-PFL

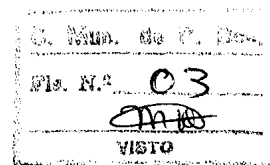
Gilson Marcondes-PFL



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
GILMAR LUIZ ARCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



O vereador infra-assinado, **CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PFL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, apresenta para apreciação do douto plenário, o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 135/2000

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim de **THEÓPHILO PETRYCOSKI**.

Art. 1º - Fica redenominada a Rua Valdomiro Sauthier, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, de Rua **THEÓPHILO PETRYCOSKI**.

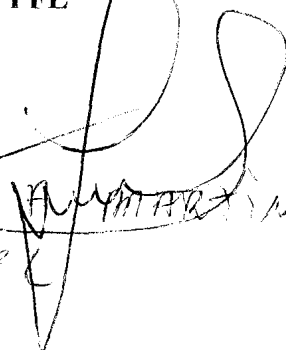
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 4 de dezembro de 2000.


Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PFL


GILMAR LUIZ ARCARI
PPC

São Roque do Chopim, 07 de junho de 2000.

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da rua Valdomiro Sauthier vimos através deste solicitar alteração do nome da mesma para Theophylo Petrycoski.

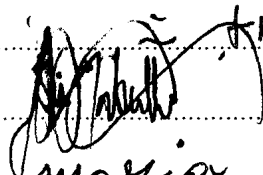
Sem mais para o momento,

Segue assinaturas:

Leonildo Palazzo
 Válder Luis Trojan (NET. EXTREMO SUL)
 Nelson Antonio Tadiatto
 Jonelina de R. Périco
 Edson T. Trojan
 Sofia Trojan
 Romualdo Trojan
 Julange
 Arnaldo Salazar
 Gracieli Hirniaropi
 Snair Tadiatto
 Rosely Fonti
 William Zappesko
 Dayana C. da Silva
 Rosane Palazzo
 Clauden Luis Palazzo
 Roseli R. Palazzo
 Augustinho Palazzo
 Clotilde Palazzo
 Carlinho A. Palazzo

Maria Bonitas Pereira

Orlando Polop

 Maria Galvan

(COLEGIO ESTADUAL)

Maria Galvan

Stacia Galvan

Andreia da Silva

Valdeci Jose Sgarbosa (ST-TREFILADOS)

Valdeci Jose Sgarbosa